

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

MMA LANÇA EDITAL PARA APOIAR INICIATIVAS DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA

25/09/2023



O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) publicou nesta quarta-feira (20/9) edital de R\$ 7 milhões [<https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-edital-para-apoiar->

iniciativas-de-compostagem-e-agricultura-urbana/edital-sqa-no-01-2023-compostagem-e-agricultura-urbana-e-periurbana] para apoiar projetos inovadores de compostagem e agricultura urbana e periurbana. O chamamento ficará aberto até o dia 9/10 na Plataforma Transferegov.br [<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/mrosc/ChamamentoPublico/chamamentoP>] para propostas de municípios, do Distrito Federal e consórcios públicos intermunicipais que atuem na gestão de resíduos sólidos.

A verba do edital virá do orçamento da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental (SQA) do MMA.

Cada projeto selecionado receberá de R\$ 700 mil a R\$ 1 milhão, não reembolsáveis, e deverá ser executado no prazo de 24 a 36 meses.

A seleção busca propostas que implantem, ampliem ou aperfeiçoem sistemas de compostagem de resíduos orgânicos, de forma integrada a iniciativas de agricultura urbana e periurbana. Serão apoiadas iniciativas que promovam a alimentação saudável, saúde, geração de emprego e renda, além de contribuir para a qualidade ambiental, a adaptação às mudanças climáticas e o combate à insegurança alimentar.

As propostas devem prever a realização da compostagem a partir de resíduos orgânicos segregados na fonte, garantindo a produção de composto orgânico de qualidade para iniciativas de agricultura urbana e periurbana. Também devem prever a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis ou agricultores para prestação de serviços.

O preenchimento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) é requisito obrigatório para os entes federativos acessarem recursos do MMA em projetos envolvendo a gestão de resíduos.

O módulo do Sinir para os Estados e municípios foi reaberto para preenchimento até 8/10/2023. A declaração pode ser feita neste link [<https://sistemas.sinir.gov.br/#/>].

O edital, contemplará de sete a dez projetos, sendo, no mínimo, dois projetos da região Norte, dois da Região Nordeste, um para o Centro-Oeste, um para o Sudeste e um para o Sul. Se houver disponibilidade orçamentária, os recursos serão destinados aos demais projetos classificados, independentemente da região geográfica.

Ao MMA caberá auxiliar os municípios na avaliação e no monitoramento de serviços ambientais, integrar a agricultura urbana e periurbana com o pagamento por serviços ambientais, promovê-la como estratégia para o combate às mudanças climáticas e incentivar ações de reciclagem de resíduos orgânicos, com a participação de catadores de materiais recicláveis e agricultores.

As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, via Portal sobre Transferências e Parcerias da União – Transferegov.br (www.gov.br/transferegov [<http://www.gov.br/transferegov>]) no âmbito do Programa 4400020230016.

Acesse aqui [<https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-edital-para-apoiar-iniciativas-de-compostagem-e-agricultura-urbana/edital-sqa-no-01-2023-compostagem-e-agricultura-urbana-e-periurbana>] [<https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-edital-para-apoiar-iniciativas-de-compostagem-e-agricultura-urbana/edital-sqa-no-01-2023-compostagem-e-agricultura-urbana-e-periurbana>]o edital.

Acesse aqui [<https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-edital-para-apoiar-iniciativas-de-compostagem-e-agricultura-urbana/anexos-editaveis-edital-sqa-no-1-2023>]os anexos.